EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL N.º 216125/17

MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/PR sob o nº 56.057 e OAB/SP sob o nº 402.036, na qualidade de procuradora nos autos do processo, e, não mais desejando patrocinar a presente demanda, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, **RENUNCIAR AO MANDATO**.

Uma vez que a parte também é patrocinada por outro procurador, não haverá qualquer prejuízo com a presente renúncia, nos termos do § 2º do art. 112 do CPC.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Curitiba (PR), 19 de julho de 2018.

MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA

OAB/PR 56.057

OAB/SP 402.036